Câmara Municipal de Sete Lagoas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua: Domingos Louverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG
CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6311 | E-mail: vereadora.heloisafrois@camarasete.mg.gov.br

HELOÍSA Frois vereadora

REQUERIMENTO Nº /2023/GHF

SENHOR
CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS - MINAS GERAIS

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, requer que, ouvida a Casa e após os trâmites regimentais, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Duílio de Castro Faria, solicitando à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA** ou ao **SETOR COMPETENTE**, que nos encaminhe cópias de estatutos, composição e demais documentos, caso alguma instituição de ensino tenha feito, referente a Caixa Escolar, com vistas a analisar se o Decreto nº 2107, de 23 de fevereiro de 1995, que Institui Caixa Escolar nas Unidades Municipais de Ensino, tem sido cumprido, bem como, informações se o referido decreto foi revogado.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa obter informações e documentos relacionados às Caixas Escolares das instituições de ensino do município. A solicitação baseia-se na necessidade de analisar o cumprimento do Decreto Nº 2107, de 23 de fevereiro de 1995, que estabelece normas e diretrizes para o funcionamento e gestão das Caixas Escolares.

A análise do cumprimento desse decreto é de suma importância para garantir a transparência, eficiência e regularidade na administração dos recursos destinados às Caixas Escolares. Através da obtenção de cópias dos estatutos, composição e demais documentos das instituições de ensino será possível avaliar se as diretrizes estabelecidas pelo decreto estão sendo seguidas corretamente.

Ao realizar essa análise, poderemos verificar se as instituições de ensino estão atuando em conformidade com as exigências legais, garantindo a adequada

utilização dos recursos destinados às atividades escolares. Além disso, poderemos identificar possíveis irregularidades ou falhas na gestão das Caixas Escolares, visando aprimorar os mecanismos de controle e garantir a correta aplicação dos recursos públicos.

Portanto, solicita-se a colaboração do Exmo. Sr. Prefeito Duílio de Castro Faria e da Secretaria da Educação ou Setor Competente, para o fornecimento dos documentos mencionados, a fim de possibilitar uma análise precisa e fundamentada do cumprimento do Decreto Nº 2107/1995, contribuindo para a transparência e efetividade da gestão das Caixas Escolares no município.

Sete Lagoas, 07 de junho de 2023.

Heloísa Frois
Vereadora